



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS
SUPERINTENDENCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Sistema Integrado de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica

Nº 089825/2026

AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE COMPRA

O presente termo comprova a participação do Beneficiário Prefeitura Municipal de no Programa Estadual Farmácia de Todos e na Compra Estadual de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica do Estado de Minas Gerais.

Data de Emissão:

Estabelecimento de Saúde:

Região:

Ciclo de Fornecimento:

13/01/2026

NORTE-OESTE

1º CICLO DE FORNECIMENTO 2026

ATA:

Vigência:

24/2025

28/01/2025 a 27/01/2026, ou até esgotar-se o saldo presente nesta autorização pela execução do Beneficiário.

Item	SIAD	Medicamento/Produto	Anvisa	Quantidade por Caixa	Fornecedor	Qtd Solicitada AEC	Qtd Aprovada Remanejamento	Qtd Total	Vr. Unitário	Vr. Total
1	1489178	ANLODIPINO BESILATO 10 MG COMPRIMIDO	1023505360084	30	SAMEH SOL HOSP (25.031.668/0001-27)	0		0	R\$ 0,0398	R\$ 0,0000
2	1487175	BUDESONIDA 64 MCG SUSPENSAO NASAL	1023511800023	1	SAMEH SOL HOSP (25.031.668/0001-27)	0		0	R\$ 11,0000	R\$ 0,0000
3	1493523	CEFTRIAXONA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA ENDOVENOSA)	1742000160038	50	SAMEH SOL HOSP (25.031.668/0001-27)	0		0	R\$ 3,8750	R\$ 0,0000
4	1489640	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	1023504820154	10	SAMEH SOL HOSP (25.031.668/0001-27)	0		0	R\$ 1,5228	R\$ 0,0000
5	1489658	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO	1356906140099	20	SAMEH SOL HOSP (25.031.668/0001-27)	0		0	R\$ 0,8537	R\$ 0,0000
6	1489925	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	1677302190033	30	SAMEH SOL HOSP (25.031.668/0001-27)	15000		15000	R\$ 0,0375	R\$ 562,5000

Item	SIAD	Medicamento/Produto	Anvisa	Quantidade por Caixa	Fornecedor	Qtd Solicitada AEC	Qtd Aprovada Remanejamento	Qtd Total	Vr. Unitário	Vr. Total
7	1490060	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO	1023506320019	30	SAMEH SOL HOSP (25.031.668/0001-27)	2010		2010	R\$ 0,1580	R\$ 317,5800
8	1490940	TIMOLOL MALEATO 5 MG/ML SOLUCAO OFTALMICA	1023507740186	1	SAMEH SOL HOSP (25.031.668/0001-27)	0		0	R\$ 1,6000	R\$ 0,0000
										R\$ 880,0800

O saldo apresentado nesta autorização será consumido da cota reservada à Secretaria de Estado de Saúde na Ata de RP **24/2025** do Estado de Minas Geras, e está reservado para a execução exclusiva do Município. Este termo deverá ser autuado e arquivado junto ao processo de execução do objeto aqui relacionado, para fins de comprovação da regularidade da execução e eventuais controles, auditorias ou prestação de contas por parte do Município.